



OGMO-RJ

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PDV – 2022.

Fica convocado os estivadores abaixo relacionados devidamente habilitados ao recebimento do PDV, em cumprimento à Convenção Coletiva de Trabalho, firmado em 07/07/2019, 5º Termo Aditivo Assinado em 01/09/2021, entre o SETEMERJ e o Sindicato dos Operadores Portuários de Itaguaí, Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 23/11/2021, entre o SETEMERJ e a Triunfo Logística LTDA, Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 03/02/2020.

Caso haja interesse, o trabalhador deverá entrar em contato com o OGMO-RJ, ou, Sindicato dos Estivadores/RJ, **a partir do dia 31/07/2023 até 04/08/2023**, a fim de confirmar o interesse ao recebimento do referido incentivo. Esclarecemos ainda que, o TPA que se habilitar ao plano, terá seu registro cancelado de todos os portos administrados pelo OGMO, para a categoria de que trata o PDV.

Matrícula OGMO/RJ	NOME:	Matrícula Sindical 2022
11961077-0	EDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	219
11961356-6	EDSON VIERA DE OLIVEIRA	223
11962758-7	ELMO TOLEDO PEREIRA	224

O trabalhador interessado, obrigatoriamente deverá apresentar documento de identidade original com foto.

Informamos ainda que, no ato do recebimento do cheque, o trabalhador deverá, obrigatoriamente, devolver os seguintes itens abaixo descritos:

- . Crachá de identificação do OGMORJ;
- . Chave do armário de aço utilizado para guarda de EPI;

Atenção: o não cumprimento das exigências acima, poderá impedir dar prosseguimento ao processo de indenização.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

Bianca Araújo
Assistente Administrativa II
OGMO-RJ